



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA**

ATA N.º 10 – REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA/2022.

Ata da 10.^a Reunião da Comissão Interna de Governança da PROGEP, realizada no dia 31 de outubro de 2022, às 15 horas, na sala de reuniões da Progep. Pauta única: Apresentação da proposta de Programação Anual de Ações de Governança de 2023.

1 No trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2022, às 15h (quinze horas), o Presidente da
2 Comissão Interna de Governança da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CIGOV), Rafael de
3 Freitas Pereira, encontrou-se, na sala de reuniões da PROGEP, com os seguintes participantes:
4 Marcus Vinícius Veras Machado (Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas); Telma
5 Araújo do Nascimento (Pró-reitora Adjunta da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas); Cledson
6 Alexandre Nogueira Nobre (Coordenador da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento –
7 COCPG); Luzimar Araújo de Oliveira (Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento
8 e Carreira – CODEC); Camila de Souza Aquino (Coordenadora da Coordenadoria de
9 Legislação de Pessoal e Controle Externo – COLEG); Ana Paula Oliveira de Carvalho
10 (Coordenadora da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – COQVT); Manoel
11 Fernandes de Lima Neto (Coordenador da Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor
12 – CPASE); Francisco Tiago de Sousa Moura (Secretaria de Apoio Administrativo – SEAD);
13 João Felipe Araújo Schmitt (Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos –
14 CPAC); Carlos Augusto Nunes Rodrigues (Representante do Secretário da Comissão
15 Permanente de Pessoal Docente – CPPD); Ana Cristina Teixeira de Brito (Assessoria de Gestão
16 de Pessoas/Núcleo de Comunicação – AGEP); Amanda Nobre de Aguiar (Diretora da Divisão
17 de Cultura e Arte – DICART/COQVT); Saulo de Sousa Nogueira Costa (Assessoria de Gestão
18 de Pessoas/Núcleo de Governança e Controle Interno – AGEP); Islane Vidal Fonteles
19 (Assessoria de Gestão de Pessoas/Núcleo de Governança e Controle Interno – AGEP); e Ana
20 Maria de Lima Simões (Assessoria de Gestão de Pessoas/Núcleo de Governança e Controle
21 Interno – AGEP) para realizar a **10.^a Reunião da Comissão Interna de Governança** da Pró-
22 reitoria de Gestão de Pessoas. Após a acolhida feita pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas, o
23 Presidente da CIGOV iniciou os trabalhos do dia, colocando a pauta e a ata da 9.^a Reunião da
24 CIGOV em discussão e ambos os documentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida,
25 a palavra foi passada à servidora Ana Lima (NGCI/AGEP) que conduziu a apresentação da



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

26 proposta de Programação Anual de Ações de Governança da PROGEP para 2023. A servidora
27 do NGCI lembrou a todos que a PROGEP, desde 2020, pauta o seu planejamento de
28 governança por meio de um documento denominado “Programação Anual de Ações de
29 Governança”, e que, após a sua aprovação pela CIGOV, o mencionado documento é
30 compartilhado no sítio institucional da PROGEP na internet. Também foi informado que, em
31 2023, a PROGEP entrará no 3.º ciclo de planejamento de governança, o que evidenciava o
32 fortalecimento dessa boa prática. Assim, a servidora Ana Lima (NGCI/AGEP) apresentou a
33 estrutura do documento que contemplava os seguintes pontos: (1) lista geral de ações de
34 governança da Progep para 2023; (2) delimitação e explicação das ações para 2023; (3)
35 cronograma previsto para o trabalho; (4) responsabilidades; (5) considerações finais; e (6)
36 anexos. Além disso, a servidora do NGCI relatou que a **Programação Anual de Ações de**
37 **Governança da PROGEP para 2023** se justificava pelo atendimento da portaria de criação
38 do Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI) e pela contribuição ativa com a
39 transparência dos trabalhos de governança da área da gestão de pessoas. Também foram
40 registrados os seguintes objetivos desse planejamento: (1) estimular as boas práticas de
41 governança relativas aos mecanismos de liderança, estratégia e controle; (2) fortalecer o Plano
42 de Integridade da Universidade; (3) fomentar práticas de governança de pessoas de acordo com
43 as orientações propostas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Levantamento
44 de Governança e Gestão Públicas e do e-Prevenção (Programa Nacional de Prevenção à
45 Corrupção – PNPC); e (4) dar transparência ao planejamento das ações de governança da
46 Progep. A servidora também comentou que o NGCI sugere que as ações propostas, para 2023,
47 priorizem uma abordagem a partir da compreensão sobre a **Lei Geral de Proteção de Dados**
48 **Pessoais (LGPD), Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**, e sobre as considerações do
49 **Acórdão 1384/2022 – Plenário (processo: TC 039.606/2020-1)**. Após as explicações sobre a
50 estrutura do documento, foram apresentadas as 7 ações amplas para 2023. De acordo com a
51 servidora Ana Lima (NGCI/AGEP), a equipe do NGCI segmentou as 7 ações nos seguintes
52 grupos: 4 ações de gestão de riscos; 2 ações de acompanhamento de controles internos; e 1 ação
53 de governança e integridade. Assim, foram detalhadas as ações sugeridas para cada grupo. Para
54 o grupo de **gestão de riscos** foram propostas as ações: (1) Fortalecer os controles internos nos
55 macroprocessos de entrada de servidores (concursos públicos); (2) Fortalecer os controles
56 internos do processo de concessão do auxílio saúde; (3) Mapear o processo do PDP (Plano de



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

57 Desenvolvimento de Pessoas); (4) Mapear o processo de implantação da Gestão por
58 Competências na UFC; para o grupo de **ações de acompanhamento de controles internos**
59 foram sugeridas as ações: (5) Acompanhar os controles internos dos processos da Progep (em
60 conformidade com as orientações demandas pelo Pró-reitor d Progep); (6) Analisar as
61 possibilidades de implantação de novos controles internos na Progep (ver lista de temas
62 solicitados pelo Pró-reitor ao auditor da Progep); e no grupo sobre **governança e integridade**
63 **pública** foi proposta como ação (7) Estudar a aplicação das orientações do TCU sobre a LGPD
64 (Acórdão 1384/2022) nos processos da Progep e fortalecer as boas práticas de governança na
65 Progep. Em seguida, a servidora Islane Vidal (NGCI/AGEP) explicou sobre importância dos
66 trabalhos relacionados à gestão de riscos, por se tratar de uma exigência dos órgãos de controle
67 e por possibilitar uma melhor compreensão sobre os processos realizados pelas equipes da
68 Progep e aumentar as chances de agir preventivamente para o fortalecimento dos controles
69 institucionais. Em continuação, o servidor Saulo Nogueira (NGCI/AGEP) relatou que o
70 acompanhamento dos controles internos será feito a partir das notas de controle interno emitidas
71 pelo NGCI (de 2020 a 2022) e considerando as demandas apontadas pelo Pró-reitor da Progep,
72 a saber: (1) Analisar os controles referentes aos processos de concessão de Incentivo à
73 Qualificação; (2) Verificar os controles da Progep com relação ao atendimento da Portaria n.º
74 199/2022/Reitoria (sobre a concessão de licença saúde de servidores com mais de um vínculo);
75 (3) Analisar os controles da Progep nos processos referentes à autorização de servidores
76 docentes para afastamento para missão no exterior ou pós-doutorado (sem bolsa da CAPES);
77 (4) Analisar os controles da Progep nos processos de difusão de conhecimentos adquiridos por
78 servidores que tenham participado de ações de qualificação/capacitação (custeados pela
79 Universidade); (5) Analisar os controles da Progep com relação ao processo de reposição ao
80 erário em especial nos casos da ausência de entrega de documento oficial de conclusão de
81 cursos de mestrado e doutorado cujos afastamentos tenham sido autorizados pelas suas unidades
82 de lotação e pela Progep; (6) Acompanhar o desenvolvimento de melhoria dos controles da
83 Progep no âmbito da prevenção ao Nepotismo na UFC; (7) Verificar os processos que,
84 potencialmente, possam ocasionar prejuízos ao erário (ou seja, que incidam em pendências de
85 reposições); (8) Acompanhar as melhorias das mudanças de processos de marcação de férias
86 no SouGov; e (9) Analisar os controles dos processos de concessão de licença de afastamento
87 para o acompanhamento de cônjuge. Após as apresentações, o assunto foi amplamente discutido



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

88 entre os participantes. Registre-se que o Coordenador da COCPG solicitou que fosse apreciado
89 pelo NGCI e pelo colegiado a inclusão do processo “inclusão em folha de pagamento” na
90 programação de mapeamento de processos para 2023. Diante disso, a servidora Ana Lima
91 (NGCI/AGEP) ponderou que a programação de governança ainda estava pendente de
92 aprovação e que, até a próxima reunião para a consolidação do documento, ainda seria possível
93 propor novas ações, desde que, todo o colegiado concordasse em retirar alguma em substituição,
94 visto que, a equipe do NGCI não teria condições de operacionalizar mais ações do que o já
95 previsto. Assim, oportunamente, a equipe do NGCI **propôs** que todos os membros da CIGOV
96 analisassem a minuta apresentada e que enviassem para o *e-mail* do NGCI, até o dia 11 de
97 novembro de 2022, as suas solicitações e sugestões. Também foi sugerido que até dezembro de
98 2022, fosse realizada a 11.^a reunião da CIGOV de modo a apreciar e aprovar o documento
99 consolidado com as sugestões para o planejamento de governança da Progep. Ambas as
100 sugestões foram aprovadas por todos. Em seguida, o Presidente da sessão abriu espaço para os
101 informes e foram feitos os seguintes registros: (1) o Prof. Marcus Vinícius aproveitou a
102 oportunidade para agradecer a dedicação da servidora Ana Paula Oliveira de Carvalho
103 (Coordenadora da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – COQVT) pela gestão da
104 referida coordenadoria desde 2019 e comunicou a todos que, em novembro de 2022, ela entraria
105 em licença capacitação e que, nesse período, a gestão da COQVT seria assumida interinamente
106 pela servidora Amanda Nobre de Aguiar (Diretora da Divisão de Cultura e Arte –
107 DICART/COQVT). O Pró-reitor também explicou que, após esse período de substituição
108 temporária (em razão da licença da coordenadora da COQVT), a atual assumiria efetivamente
109 a gestão da referida coordenadoria; e (2) a Pró-reitora Adjunta reforçou o convite do evento de
110 celebração aos 10 anos de criação da Progep que aconteceria no salão de eventos da Progep no
111 dia 04 de novembro do corrente ano. Sem mais assuntos para tratar, o Presidente da 10.^a Sessão
112 da CIGOV declarou a reunião encerrada às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos). Para
113 constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, Secretária Executiva lotada na Assessoria da Pró-
114 reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após aprovada por todos os
115 participantes, será disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes
116 servidores:

1. Rafael de Freitas Pereira (Presidente da CIGOV) _____

2. Marcus Vinícius Veras Machado (Gabinete da PROGEP) _____



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA**

3. Telma Araújo do Nascimento (Gabinete da PROGEP) _____
4. Cledson Alexandre Nogueira Nobre (COCPG) _____
5. Luzimar Araújo de Oliveira (CODEC) _____
6. Camila de Souza Aquino (COLEG) _____
7. Ana Paula Oliveira de Carvalho (COQVT) _____
8. Amanda Nobre de Aguiar (DICART/COQVT) _____
9. Manoel Fernandes de Lima Neto (CPASE) _____
10. Francisco Tiago de Sousa Moura (SEAD) _____
11. João Felipe Araújo Schmitt (CPAC) _____
12. Carlos Augusto Nunes Rodrigues (CPPD) _____
13. Ana Cristina Teixeira de Brito (AGEP) _____
14. Saulo de Sousa Nogueira Costa (AGEP) _____
15. Islane Vidal Foneteles (AGEP) _____
16. Ana Maria de Lima Simões (AGEP) _____